

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.**  
Publicado no Diário da Assembléia nº 1015

**Aprova as contas da Junta  
Comercial do Estado do Tocantins  
(JUCETINS) referentes ao mês de  
outubro de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Junta Comercial do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
2º Secretário substituto